



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Gabinete Deputado **EDUARDO FORTES**

Requerimento N° 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins

Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins, que envie expediente ao Governador do Estado do Tocantins, com cópia para o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, solicitando dados dos anos de 2012 à 2015 com relação a quantidade de matrículas por município que foram autorizados a realizar a realocação de reserva legal em outra propriedade, assim como, a quantidade de hectares de reserva legal realocadas para outras propriedades no Tocantins.

O Deputado signatária deste, nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e após apreciação e aquiescência dos nobres pares, requer a Vossa Excelência que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, com cópia para o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, solicitando dados com relação a quantidade de matrículas por município que foram autorizados a realizar a realocação de reserva legal em outra propriedade, assim como, a quantidade de hectares de reserva legal realocadas para outras propriedades no Tocantins.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) é o órgão estadual do meio ambiente do Estado do Tocantins, responsável pelo Licenciamento Florestal da Propriedade Rural (LFPR) e o respectivo monitoramento das propriedades licenciadas, utilizando geotecnologias como o Sensoriamento Remoto e Sistemas de Informações Geográficas (SIGs).

O NATURATINS, para fazer o monitoramento das propriedades rurais, utiliza o banco de dados geográficos estruturado nas plataformas ArcGIS com ArcSDE e banco de dados ORACLE 10 onde estão armazenadas as propriedades rurais licenciadas.

O Código Florestal Brasileiro dispõem entre outros, sobre a proporção das áreas destinadas à reserva legal nos diversos ambientes brasileiros. Segundo o Código Florestal, reserva legal são as áreas localizadas no interior de uma propriedade ou posse



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Gabinete Deputado EDUARDO FORTES

rural, excetuada as áreas de preservação permanente (APPs), necessária ao uso sustentável dos recursos naturais, à conservação e reabilitação dos processos ecológicos, à conservação da biodiversidade e ao abrigo e proteção de fauna e flora nativas.

Diante do exposto, objetiva-se neste requerimento, ter o quantitativo da distribuição das propriedades rurais licenciadas no estado do Tocantins em relação aos percentuais diferenciados de áreas destinadas à reserva legal do Estado.

A fim de propor e agregar estudos relacionados ao tema de Regularidade Ambiental das propriedades rurais do Tocantins, eu como Presidente da Frente Parlamentar da Agroindústria, solicito as informações com relação à quantidade de matrículas por município que foram autorizados a realizar a realocação de reserva legal em outra propriedade, assim como, a quantidade de hectares de reserva legal realocadas para outras propriedades no Tocantins, levando em consideração que são dados fundamentais para embasamento de estudos posteriores.

Diante das razões expostas, entendendo a relevância deste requerimento, solicito aos demais pares a colaboração para este pedido, pois tenho certeza que é de grande relevância.

EDUARDO FORTES
Deputado Estadual